



PORTARIA Nº 5170

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa e,

CONSIDERANDO:

- a) A necessidade de delegar atribuições a quem de direito.

RESOLVE:

1. Autorizar que os “Convênios de Concessão de Estágios” e “Termos de Compromisso de Estágio” aos alunos do Instituto Técnico de Agropecuária e Cooperativismo – ITAC sejam assinados, conjuntamente, pelos seguintes empregados:

FRANCISCO OLAVO COUTINHO DA COSTA – Gerente de Apoio Administrativo

LUCI MARIA LOPES DE ABREU LOBATO – Gerente de Ensino

2. Determinar que esses instrumentos jurídicos sejam elaborados segundo termos previamente padronizados e divulgados aos interessados pela Assessoria Jurídica – ASJU, tendo os eventuais pedidos de alteração que passar, obrigatoriamente, pelo crivo da ASJU;

3. Determinar que após a assinatura dos referidos convênios e/ou termos, uma via dos mesmos, de imediato, seja remetida à ASJU para conferência.

Revogada a Portaria nº. 5069, de 13/01/2011, e as demais disposições em contrário, os efeitos da presente Portaria entram em vigor a partir desta data.

Belo Horizonte, 06 de junho de 2011.

ORIGINAL ASSINADO
ANTÔNIO LIMA BANDEIRA
Presidente